



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
SECRETARIA GERAL DO CES/MT



## RESOLUÇÃO N. 03/2011

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2011.

### RESOLVE:

Art.1º Nomear a Conselheira **Marivanda Inês Rodrigues Pereira Eilert** representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária, segmento trabalhador da saúde **como titular** e Conselheira Suely Abreu de Barros, representante do Conselho Regional de Farmácia, segmento trabalhadores da saúde **como suplente**, para representarem o Conselho Estadual de Saúde no Comitê Estadual de Epizootias com impacto da saúde pública do Estado de Mato Grosso, conforme o Decreto n.º 3065 de 15/12/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de fevereiro de 2011.

**PEDRO HENRY NETO**  
Presidente do C.E.S-MT e  
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado de Mato Grosso



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT  
Participação e Controle Social

Centro Político Administrativo, Bloco 05 – CPA  
CEP: 78.050-970 – Cuiabá/MT  
Telefones/fax: (65) 3613-5341 e 3613-5342  
E-mail: [sqces@ses.mt.gov.br](mailto:sqces@ses.mt.gov.br)



OUVIDORIA  
DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Garantia de acesso à cidadania